



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.621, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 09 / 08 / 2022
E.S.

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA SANDRA THOMAZINI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de folga a serem gozados nos dias 05, 06, 08 e 09 de setembro
de 2022 à servidora Sandra Thomazini, matrícula nº 2394, que serão compensados em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de agosto de 2022; 68º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)

Presidente